



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DFD Dispensa de Emergência Nº 206/2024

São Jorge D'Oeste/Pr 03 de Maio de 2024.

Da: Secretaria de Saúde.**Para: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.****I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar a elaboração de processo licitatório **PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONFIA R COMÉRCIO DE EPI'S CNPJ 46.223.527/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NOS TRABALHOS DE CAMPO NO COMBATE A DENGUE.**

II – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Justificativa de necessidade: justifica-se, pois os itens a seguir mencionados são de extrema necessidade a aquisição dos mesmos para a realização dos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Saúde sendo que será necessária a aquisição destes itens para suprir as necessidades dos trabalhos de campo dos agentes de endemias no combate ao aedes aegypti. Bem como, de acordo com o Decreto Municipal nº. 4.188/2024, em que Decretou Situação de Emergência pelos casos de Dengue, o Município vem enfrentando diversos problemas pela falta dos itens da relação abaixo mencionada.

Quanto a justificativa do preço: conforme orçamentos em anexo, definiu-se a empresa **CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S** como a mais apta e eficiente para o fornecimentos dos itens abaixo relacionados, juntando ainda mais dois orçamentos de forma a justificar a relação de preços.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000002

Intenção de obter propostas adicionais: considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	Valor Global
1.	Bacia branca de plástico pequena 200ml	05	UND	17,60	88,00
2.	Pranchetas em madeiras com 23,5cm x 34,5cm 3MM	25	UND	21,78	544,50
3.	Pipetas em plástico transparente 3ml	100	UND	1,05	105,00
4.	Pesca -larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e Puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 09 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco).	25	UND	177,00	4.425,00
5.	Bandeirinhas sinalizadoras com cabo de madeira e tecido amarelo	10	UND	30,60	306,00
6.	Fita crepe Fita Crepe para uso Geral 423 18mm x 50m	50	UND	8,00	400,00
7.	Estilete em plástico lamina 18mm, trava de segurança, laminas substituíveis.	15	UND	15,00	225,00
8.	Espelho de bolso pequeno 10 cm com moldura de plástico	15	UND	10,40	156,00
9.	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro.	15	UND	13,20	198,00
10.	Potes em plástico transparente, com tampa 200ml.	15	UND	3,30	49,50
11.	Álcool Isopropílico 99,8%	20	UND	138,90	2778,00
12.	Cronometro Digital de mão Acompanha Cordão Material: Plástico e componentes eletrônicos. Funções: Hora, Data, Alarme, Despertador e Cronômetro com precisão de 1/100 segundos. Hora: Minutos e Segundos Cronômetro: 1/100; peso: 36g, cor: preto, não é a prova de água medidas aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,5cm, profundidade 2,0cm.	05	UND	56,95	284,75



13.	Copo medidor graduado plástico 500 ml receitas cor transparente.	03	UND	28,05	84,15
14.	Misturador de combustível com óleo 2 tempo plástico 1000ml.	03	UND	55,20	165,60
	TOTAL				9.809,50

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

R\$ 9.809,50 (Nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme orçamento em anexo.

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Trata-se de contratação de natureza especial e necessária, não prevista no plano, eis que a necessidade para andamento das atividades da secretaria municipal de saúde, sendo que o determinado contrato terá validade por 6 meses. Devendo a entrega ocorrer de forma imediata após a homologação dos procedimentos internos.

V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

Alto. Devido À falta dos itens no estoque e sua necessidade para o atendimento de pacientes.

VI - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se aplica



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000004

VII- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;

tag:tag:tag

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

11 SECRETARIA DE SAÚDE

002 Departamento de Atenção em Saúde

10.304.0011.2060 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04437 E 00390 1075/09/02/05/20 Apoio Financeiro Ações Emergenciais em Dengue - Resolução 285.2024

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/04/2024

Fonte de recurso entre: 00390 e 00390

VIII- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERENCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

Decreto Municipal nº. 3.927/2023:

Art. 63. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Lei Federal nº. 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Decreto Municipal nº. 3.927/2023:

Art. 72. A elaboração do TR é dispensada na hipótese dos incisos III e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas adesões a atas de registro de preços.

Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o caput, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

IX – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MINIMA

Cartão CNPJ da empresa contratada;
Contrato Social, última atualização;
Certidões Negativas de Débitos Estadual e Federal
Certidões Negativas de FGTS e Débitos Trabalhistas;
Dados bancários para pagamento.

X – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21.

Luis Matei

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Decreto nº3709/2022

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Memorando 1.324/2024

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. SACF

Para

DVC

CC

3 setores envolvidos

VIG - Divisão de Vigilâncias

DVC - Divisão de Contabilidade

SACF

DVC

VIG

25/04/2024 13:48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DENGUE DISPENSA

Saudações,

Visando atender ao interesse da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde, do Município de São Jorge DOeste, solicito:

Indicação de dotação orçamentária para aquisição de itens utilizados pela Vigilância em Saúde, conforme relação e valores em anexo. (Utilizar Dotação Vinculada a Vigilância).

—
Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

[PRECOS ITENS DENGUE DISPENSA VIGILANCIA 20240425 0001.pdf](#) (361,41 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

25/04/2024 13:48:20

Leandro Pagliari Jacobs

SACF

assinou digitalmente Memorando 1.324/2024 com o certificado

LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 25/04/2024 13:48:24 por Leandro Pagliari Jacobs - Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEANDRO PAGLIARI JACOBS CPF 078.XXX.XXX-62.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D9CC-AA34-0958-0BBA





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 010/2024

Da: Vigilância em Saúde

Para: Divisão de Orçamentos

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

26/03/24

De acordo com o Art. 46 e Art. 49, do Decreto 3.927/2023, solicitamos pesquisa de preços para fins de determinar o preço estimado dos itens abaixo relacionados:

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O setor de vigilância em saúde vem por meio deste solicitar a elaboração de dispensa emergencial contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de campo, para uso dos agentes de combate a endemias.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda de visitas domiciliares realizadas diariamente no município, considerando ainda o decreto de situação de emergência municipal em razão epidemia por doença infecciosa viral (Dengue). Faz-se necessário possuir materiais que os ACEs fazem uso diário, nas visitas domiciliares, verificação de denúncias entre outros trabalhos a campo se fazendo necessário a aquisição imediata, para suprir essa necessidade. Os dos itens para o atendimento emergencial até a realização do processo licitatório.

Item	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade
1.	Bacia branca de plástico pequena 200ml	05	UND
2.	Pranchetas em madeiras com 23,5cm x 34,5cm 3MM	25	UND
3.	Pipetas em plástico transparente 3ml	100	UND
4.	Pesca-larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e Puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 09 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco).	25	UND
5.	Bandeirinhas sinalizadoras com cabo de madeira e tecido amarelo	10	UND
6.	Fita crepe Fita Crepe para uso Geral 423 18mm x 50m	50	UND
7.	Estilete em plástico lamina 18mm, trava de segurança, laminas substituíveis.	15	UND
8.	Espelho de bolso pequeno 10 cm com moldura de plástico	15	UND
9.	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro.	15	UND
10.	Potes em plástico transparente, com tampa 200ml.	15	UND
11.	Álcool Isopropílico 99,8%	20	UND



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.	Cronometro Digital de mão Acompanha Cordão Material: Plástico e componentes eletrônicos. Funções: Hora, Data, Alarme, Despertador e Cronômetro com precisão de 1/100 segundos. Hora: Minutos e Segundos Cronômetro: 1/100, peso: 36g, cor: preto, não é a prova de água medidas aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,5cm, profundidade 2,0cm.	05	UND
13.	Copo medidor graduado plástico 500 ml receitas cor transparente.	03	UND
14.	Misturador de combustível com óleo 2 tempo plástico 1000ml.	03	UND

São Jorge D'Oeste/Pr, 15 março de 2024.

Luis Matei**Secretaria de Saúde****Decreto nº 3709/2022**

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

26/03/24

000009



Orçamento Prefeitura São Jorge Oeste

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

CNPJ: 46.223.527/0001-86

Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR,
CEP 85.770-000

EMAIL: confiarborrachas@gmail.com

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	Bacia plástica transparente 200ml	Diversos	R\$ 17,60	R\$ 88,00
02	25	Prancheta A4 madeira	Diversos	R\$ 21,78	R\$ 544,50
03	100	Pipetador pipeta 3ml	Diversos	R\$ 1,05	R\$105,00
04	25	Pesca larvas	Diversos	R\$ 177,00	R\$ 4.425,00
05	10	Bandeirolas sinalização com cabo	Diversos	R\$ 30,60	R\$ 306,00
06	15	Espelho pequeno para bolso	Diversos	R\$ 10,40	R\$ 156,00
07	50	Fita Crepe	Diversos	R\$ 8,00	R\$ 400,00
08	15	Estiletes emborrachados	Diversos	R\$ 17,00	R\$ 255,00
09	15	Fita métrica	Diversos	R\$ 13,20	R\$ 198,00
10	15	Potes transparentes	Diversos	R\$3,30	R\$ 49,50
11	20	Alcool isopropílico 99,8%	Diversos	R\$ 138,90	R\$ 2.778,00
12	05	Cronometro digital CV011	Diversos	R\$ 56,95	R\$ 284,75
13	06	Copo medidor	Diversos	R\$ 28,05	R\$ 168,30
14	01	Misturador de combustível com óleo 2 tempo plástico 1000ml	Diversos	R\$55,20	R\$55,20
		TOTAL			R\$ 9.813,25

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS

Realeza 25 de março de 2024

**CONFIAR
COMERCIO
DE EPI'S
LTDA:4622
3527000186**

Assinado digitalmente por
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S
LTDA:46223527000186
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
31904918000199, OU=AC
SingularID Multipla, O=ICP-Brasil
, CN=CONFIAR COMERCIO DE
EPI'S LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.03.25 17:46:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Recebi em nome de:
Leonardo Pontes

000010

CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA

AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

**CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 9094463251 FONE (46) 2602-0998 / (46) 99109-9496 E-MAIL:
confiarborrachas@gmail.com**

PROPOSTA SÃO JORGE

Razão Social: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA

Nome Fantasia: CONFIAR EPIS

CNPJ: 52.230.486/0001-58

IE: 91027638-71

IM: 4704

Endereço: AV. RIO BRANCO, 230, SÃO FRANCISCO, AMPÉRE - PR, CEP 85.640-000

Representante legal: SIMONE FAGUNDES CPF: 008.689.619-90

RG: 8.524.806-5

EMAIL: confiarcomerciodeepis@gmail.com

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	BACIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 200ML	DIVERSOS	R\$ 18,80	R\$ 94,00
02	25	PRANCHEIA A4 MADEIRA	DIVERSOS	R\$ 22,09	R\$ 552,25
03	100	PIPETADOR PIPETA 3ML	DIVERSOS	R\$ 1,48	R\$ 148,00
04	25	PESCA LARVAS	DIVERSOS	R\$ 183,99	R\$ 4.599,75
05	10	BANDEIROLAS SINALIZAÇÃO COM CABO	DIVERSOS	R\$ 32,10	R\$ 320,10
06	15	ESPELHO PEQUENO PARA BOLSO	DIVERSOS	R\$ 11,90	R\$ 178,50
07	50	FITA CREPE	DIVERSOS	R\$ 8,40	R\$ 420,00
08	15	ESTILETES EMBORRACHADOS	DIVERSOS	R\$ 19,12	R\$ 286,80
09	15	FITA MÉTRICA	DIVERSOS	R\$ 13,45	R\$ 201,75
10	15	POTES TRANSPARENTES	DIVERSOS	R\$ 3,42	R\$ 51,30
11	20	ALCOOL ISOPROPÍLICO 99.8%	DIVERSOS	R\$ 140,80	R\$ 2.816,00
12	05	CRONOMETRO DIGITAL CV011	DIVERSOS	R\$ 57,25	R\$ 286,25
13	06	COPO MEDIDOR	DIVERSOS	R\$ 28,15	R\$ 168,90
14	01	MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL COM ÓLEO 2 TEMPO PLÁSTICO 1000ML	DIVERSOS	R\$ 59,90	R\$ 59,90
15	01	CLIPS METAL GALVANIZADO Nº 8	DIVERSOS	R\$ 43,95	R\$ 43,95
		TOTAL			R\$ 10.227,45

**CONFIAR SEN
COMERCIO
DE EPIS
LTDA:5223048**

6000158**S&N COMERCIO DE EPIS LTDA**

Assinado digitalmente por CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS em 15 de Abril de 2024

LTDA:52230486000158

ND: C=BR, OU=videoconferencia, OU=

31904918000199, OU=AC SyngularID

Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=CONFIAR

SEN COMERCIO DE EPIS

LTDA:52230486000158

Razão: Eu sou o autor deste

documento

Localização:

Data: 2024.04.15 10:16:24 -03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

*Receti com mãos de:**Simone Fagundes*

PROPOSTA SÃO JORGE

Razão Social: **AS ACESSORIOS LTDA**

Nome Fantasia: **AS ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: 47.644.675/0001-37 IE: 47.644.675/0001-37

Endereço: RUA PAULO LIVI S/N, CENTRO, AMPERE - PR, CEP 85.640-000

Representante legal: ADEMIR VANDERLEI MATINS DOS SANTOS

EMAIL: ASACESSORIOS2022@HOTMAIL.COM

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	BACIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 200ML	DIVERSOS	R\$ 18,60	R\$ 93,00
02	25	PRANCHETA A4 MADEIRA	DIVERSOS	R\$ 21,99	R\$ 549,75
03	100	PIPETADOR PIPETA 3ML	DIVERSOS	R\$ 1,45	R\$145,00
04	25	PESCA LARVAS	DIVERSOS	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
05	10	BANDEIROLAS SINALIZAÇÃO COM CABO	DIVERSOS	R\$ 32,10	R\$ 320,10
06	15	ESPELHO PEQUENO PARA BOLSO	DIVERSOS	R\$ 11,90	R\$ 178,50
07	50	FITA CREPE	DIVERSOS	R\$ 8,00	R\$ 400,00
08	15	ESTILETES EMBORRACHADOS	DIVERSOS	R\$ 19,10	R\$ 286,50
09	15	FITA MÉTRICA	DIVERSOS	R\$ 13,35	R\$ 200,25
10	15	POTES TRANSPARENTES	DIVERSOS	R\$3,40	R\$ 51,00
11	20	ALCOOL ISOPROPÍLICO 99.8%	DIVERSOS	R\$ 139,25	R\$ 2.785,00
12	05	CRONOMETRO DIGITAL CV011	DIVERSOS	R\$ 56,99	R\$ 284,95
13	06	COPO MEDIDOR	DIVERSOS	R\$ 28,15	R\$ 168,90
14	01	MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL COM ÓLEO 2 TEMPO PLÁSTICO 1000ML	DIVERSOS	R\$59,35	R\$59,35
		TOTAL			R\$ 10.122,30

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS

Ampére 25 de março de 2024

**AS ACESSORIOS
PARA MOVEIS
LTDA:
47644675000137**

Assinado digitalmente por AS ACESSORIOS
PARA MOVEIS LTDA:47644675000137
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=31904918000199, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=AS ACESSORIOS
PARA MOVEIS LTDA:47644675000137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.26 10:22:17-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

AS ACESSORIOS LTDA

Recebi em mãos de: 

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: MATERIAL PARA USO DOS AGENTES DE COMBATE A EDEMIAS		NOME DA EMPRESA			CNPJ		Observação				
COTAÇÃO 1		CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA			46.223.527/0001-86		25/03/24				
COTAÇÃO 2		CONFIAR S & N COMERCIO DE EPI'S LTDA			52.230.486/0001-58		15/04/24				
COTAÇÃO 3		AS ACESSORIOS LTDA			47.644.675/0001-37		25/03/24				
VALOR R\$											
ITEM	DESCRICAÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	Bacia branca de plástico pequena 200ml	UND.	5	17,60	18,80	18,60	17,60	18,80	18,33	88,00	
2	Pranchetas em madeiras com 23,5cm x 34,5cm 3MM	UND.	25	21,78	22,09	21,99	21,78	22,09	21,95	544,50	
3	Pipetas em plástico transparente 3ml	UND	100	1,05	1,48	1,45	1,05	1,48	1,33	105,00	
4	Pesca-larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e Puçã no seguinte tamanho 10,5 cm x 09 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco)	UND	25	177,00	183,99	184,00	177,00	184,00	181,66	4.425,00	
5	Banderinhas sinalizadoras com cabo de madeira e tecido amarelo	UND	10	30,60	32,10	32,10	30,60	32,10	31,60	306,00	
6	Fita crepe Fita Crepe para uso Geral 423 18mm x 50m	UND	50	8,00	8,40	8,00	8,00	8,40	8,13	400,00	
7	Estilete em plástico lamina 18mm, trava de segurança, laminas substituíveis.	UND	15	17,00	19,12	19,10	17,00	19,12	18,41	255,00	
8	Espelho de bolso pequeno 10 cm com moldura de plástico	UND	15	10,40	11,90	11,90	10,40	11,90	11,40	156,00	
9	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Treina Metro.	UND	15	13,20	13,45	13,35	13,20	13,45	13,33	198,00	
10	Potes em plástico transparente, com tampa 200ml.	UND	15	3,30	3,42	3,40	3,30	3,42	3,37	49,50	
11	Alcool Isopropilico 99,8%	UND	20	138,90	140,80	139,25	138,90	140,80	139,65	2.778,00	
12	Cronometro Digital de mão Acompanha Cordão Material: Plástico e componentes eletrônicos. Funções: Hora, Data, Alarme, Despertador e Cronômetro com precisão de 1/100 segundos. Hora: Minutos e Segundos Cronômetro: 1/100, peso: 36g, cor: preto, não é a prova de água medidas aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,5cm, profundidade 2,0cm	UND	5	56,95	57,25	56,99	56,95	57,25	57,06	284,75	
13	Copo medidor graduado plástico 500 ml receitas cor transparente.	UND	3	28,05	28,15	28,15	28,05	28,15	28,12	84,15	
14	Misturador de combustível com óleo 2 tempo plástico 1000ml.	UND	3	55,20	59,90	59,35	55,20	59,90	58,15	165,60	
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:				TOTAL:		9.839,50	
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM REALEZA E AMPERE NO ESTADO DO PARANÁ. FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.											
				☐ COMPRO DIRETA							
				☐ CONTRATO							
				☒ LICITAÇÃO							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.223.527/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUBENS CESAR CASELANI	NÚMERO 2455	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFIARBORRACHAS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9924-1701
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **20:14:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:57 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **872A.D133.F94D.A928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.223.527/0001-86
Razão Social: CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA
Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 35000 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042702335394951044

Informação obtida em 13/05/2024 16:10:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.223.527/0001-86
Certidão nº: 63520502/2023
Expedição: 13/11/2023, às 11:02:11
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.223.527/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA 69080/2024**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/06/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH4JCXMH9EU7

REQUERENTE: confiar comercio de epis

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: CNPJ/CPF:

54509

46.223.527/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

428

ENDEREÇO: Avenida Rubem Cesar Caselani, 2455 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES: Comércio varejista de calçados, Outras obras de acabamento da construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/04/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86
NIRE: 41210714429
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 18/07/1954 na cidade de Soledade RS, portadora do RG nº 505.103.285-1 SESP/RS, expedida em 03/01/1989 e CPF nº 536.310.990-53, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 230, Centro em Ampére Pr, CEP 85.640-000, sócia única da empresa que gira sob o nome empresarial de CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Centro em Realeza PR, CEP 85.770-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.223.527/0001-86, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 230801676 de 09/02/2023, resolve alterar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da Admissão da Nova Sócia) – É admitida na sociedade a sócia **SIMONE FAGUNDES**, brasileira, casada sob regime de Separação Total de Bens, empresária, nascida em 31/12/1986 na cidade de Espumoso RS, portadora do RG nº 8.524.806-5 SESP/PR e CPF nº 008.689.619-90, residente e domiciliada na Rua Romano Zanchet, 3500, Centro em Realeza PR, CEP: 85.770-000

Cláusula Segunda (da Saída da Sócia) – A sócia **MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES**, que possuía na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, doa, cede e transfere todas as suas quotas para a sócia ingressante **SIMONE FAGUNDES**.

Parágrafo Primeiro – A cessão e transferência das cotas são feitas neste ato pelo valor original.

Parágrafo segundo – Outrossim, todos os direitos, vantagens e privilégios emergentes das mesmas cotas ficam transferidos para a sócia **SIMONE FAGUNDES**.

Cláusula Terceira (da Distribuição das Quotas) – Em virtude da presente alteração contratual o capital da sociedade, já inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
SIMONE FAGUNDES.....	50.000	100,00	50.000,00
Totais	50.000	100,00	50.000,00

Cláusula Quarta (da Administração) – A partir desta data, a administração da sociedade será respondida pela sócia única **SIMONE FAGUNDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à Sócia Única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86
NIRE: 41210714429
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava (do porte da empresa) - A Sócia Única declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona (da Consolidação do Contrato) - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86
NIRE: 41210714429

SIMONE FAGUNDES, brasileira, casada sob regime de Separação Total de Bens, empresária, nascida em 31/12/1986 na cidade de Espumoso RS, portadora do RG nº 8.524.806-5 SESP/PR e CPF nº 008.689.619-90, residente e domiciliada na Rua Romano Zanchet, 3500, Centro em Realeza PR, CEP: 85770-000, sócia única da empresa que gira sob o nome empresarial de CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Centro em Realeza PR, CEP 85.770-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.223.527/0001-86, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41210714429 por despacho em sessão de 02/05/2022 e última alteração contratual sob protocolo 230801676 de 09/02/2023, resolve consolidar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da Denominação Social) – A Sociedade gira sob o nome empresarial de CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA.

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86
NIRE: 41210714429
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda (da Sede e Início das Atividades) – A Sociedade tem sua sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 2455, Centro em Realeza PR, CEP 85.770-000, com início das atividades em 02/05/2022 com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira (do Objeto Social) – O objeto social da empresa é:

- CNAE 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- CNAE 4663-0/00 – Comércio de artigos de uso doméstico, borracha, nylon, mangueiras industriais e residenciais, plástico, metal, madeira, silicone, escadas domésticas e industriais, lixeiras, escovas de aço, artigos de sinalização de ambientes e viários, polias, industriais, correias e equipamentos de proteção individual.
- CNAE 4744-0/05 – Comércio varejista de cerâmicas e azulejos;
- CNAE 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- CNAE 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4789-0/99 – Comércio varejista de carrinhos de cargas, cordas e catracas de amarração, rodas, rodízios e extintores para uso residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e comercial;
- CNAE 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4330-4/99 – Instalação de toldos, cortinas e persianas;
- CNAE 4642-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Cláusula Quarta (do Capital Social e Distribuição das Quotas) – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela Sócia Única, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Sócia	Quotas	%	Capital – R\$
SIMONE FAGUNDES	50.000	100,00	50.000,00
Totais.....	50.000	100,00	50.000,00

Cláusula Quinta (da Responsabilidade da Sócia) - A responsabilidade da Sócia Única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

Cláusula Sexta (da incomunicabilidade e Impenhorabilidade) – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima (da Administração) Fica investido na função de administradora da Sociedade Limitada Unipessoal a Sócia Única SIMONE FAGUNDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA
CNPJ: 46.223.527/0001-86
NIRE: 41210714429
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a Sócia Única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava (das Filiais) – A Sociedade Limitada Unipessoal poderá abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Nona (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima (da Remuneração) – A Sócia Única, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira (da Prestação de Contas) – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda (da Apuração dos Resultados) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à Sócia Única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira (do Falecimento da Sócia) – Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

CNPJ: 46.223.527/0001-86

NIRE: 41210714429

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta (da Dissolução da Empresa) – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quinta (do Enquadramento) – A Sócia Única declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta (dos Impedimentos) – A Sócia Única declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Sétima (das Disposições Finais) – Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 19/01/2024.

MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES

SIMONE FAGUNDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868961990	SIMONE FAGUNDES
53631099053	MARIA EDI DE OLIVEIRA FAGUNDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 10:12 SOB N° 20240519736.
PROTOCOLO: 240519736 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402075598. CNPJ DA SEDE: 46223527000186.
NIRE: 41210714429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033080018-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.223.527/0001-86**

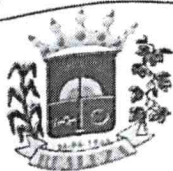
Nome: **CONFIAR COMERCIO DE EPIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
Rua; Soares Raposo, 3807-Telefone: (46) 3543-2031 Ramal 30
REALEZA - PARANA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA**, CNPJ/CPF nº: **46.223.527/0001-86**, com endereço na **AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 2455- CENTRO** no município de **REALEZA**, no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividade abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual n.º 1.034/2020.

CNAE Principal:

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CNAE's secundários:

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos de controle.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
Rua; Soares Raposo, 3807-Telefone: (46) 3543-2031 Ramal 30
REALEZA - PARANA

Adriely L. Culpani

Port. Nº 6.694/2022

Vigilante Sanitário

Adriely L. Culpani

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(Não é necessário realizar reconhecimento de firma)

Realeza, 06 de outubro de 2022.



PARECER JURIDICO 033/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S, INSCRITA NO CNPJ 46.223.527/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NOS TRABALHOS DE CAMPO NO COMBATE A DENGUE, EMERGÊNCIA PÚBLICA 4.188/2024.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta para fornecimento dos EPI'S, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21, considerando o Decreto de Emergência nº4.188/2024, ante ao aumento dos casos de dengue.

Juntaram Documento de Formalização de Demanda, dispensa-se Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, nos termos do artigo 63 e 72 do Decreto Municipal nº3927/2023.

2. DO PARECER:

2.1. DA DISPENSA:

Inicialmente cumpre esclarecer que para o caso deve-se atenção ao artigo 72 da Lei 14.133/21, que determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

100029

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto a estas exigências, vislumbra-se que consta do processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD). Quanto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), o mesmo fora dispensado nos termos do artigo 63 e 72 do Decreto 3.927/2023; encontra-se a estimativa de despesa nos termos do artigo 23 da NLLC; previsão orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos constando seus elementos preenchidos no que se aplica.

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso VIII, dispõe sobre contratação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100030

públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso o feito encontra-se amparado nos orçamentos anexos e nos termos do artigo 23, eis que constam buscas em banco de preços de mercado, estando devidamente amparado.

3. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa considerando o Decreto de emergência pública nº4.188/2024; 4) há justificativa de preços; 4) foram anexos documentos básicos de habilitação. Sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.

JS



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000031

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento. À autoridade maior para apreciação. É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 08 de maio de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 48/2024.

São Jorge D'Oeste, 13 de maio de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação da empresa CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S, inscrita no CNPJ nº. 46.223.527/0001-86, para fornecimento de materiais de uso dos agentes de endemias.

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S, inscrita no CNPJ nº. 46.223.527/0001-86, para fornecimento de materiais de uso dos agentes de endemias.
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento de Licitações para que proceda aos tramites internos.
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100033

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII;

II – Processo Administrativo nº 077/2024.

2. OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S CNPJ 46.223.527/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NOS TRABALHOS DE CAMPO NO COMBATE A DENGUE.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Álcool Isopropílico 99,8% embalagem de 1lt	UN	20,00	138,90	2.778,00
1	2	Bacia branca de plástico pequena 200ml	UN	5,00	17,60	88,00
1	3	Bandeirinhas sinalizadoras com cabo de madeira e tecido amarelo	UN	10,00	30,60	306,00
1	4	Copo medidor graduado plástico 500 ml receitas cor transparente.	UN	3,00	28,05	84,15
1	5	Cronometro Digital de mão Acompanha Cordão Material: Plástico e componentes eletrônicos. Funções: Hora, Data, Alarme, Despertador e Cronômetro com precisão de 1/100 segundos. Hora: Minutos e Segundos Cronômetro: 1/100, peso: 36g, cor: preto, não é a prova de água medidas aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,5cm, profundidade 2,0cm.	UN	5,00	56,95	284,75
1	6	Espelho de bolso pequeno 10 cm com moldura de plástico	UN	15,00	10,40	156,00
1	7	Estilete em plástico lamina 18mm, trava de segurança, laminas substituíveis.	UN	15,00	15,00	225,00



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100034

1	8	Fita crepe Fita Crepe para uso Geral 423 18mm x 50m	UN	50,00	8,00	400,00
1	9	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro.	UN	15,00	13,20	198,00
1	10	Misturador de combustível com óleo 2 tempo plástico 1000ml.	UN	3,00	55,20	165,60
1	11	Pesca -larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e Puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 09 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco).	UN	25,00	177,00	4.425,00
1	12	Pipetas em plástico transparente 3ml	UN	100,00	1,05	105,00
1	13	Potes em plástico transparente, com tampa 200ml.	UN	15,00	3,30	49,50
1	14	Pranchetas em madeiras com 23,5cm x 34,5cm 3MM	UN	25,00	21,78	544,50
TOTAL.....						9.809,50

O valor total será de **R\$ 9.809,50 (nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).**

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade: justifica-se, pois os itens a seguir mencionados são de extrema necessidade a aquisição dos mesmos para a realização dos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Saúde sendo que será necessária a aquisição destes itens para suprir as necessidades dos trabalhos de campo dos agentes de endemias no combate ao aedes aegypti. Bem como, de acordo com o Decreto Municipal nº. 4.188/2024, em que Decretou Situação de Emergência pelos casos de Dengue, o Município vem enfrentando diversos problemas pela falta dos itens da relação abaixo mencionada.

Quanto a justificativa do preço: conforme orçamentos em anexo, definiu-se a empresa CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S como a mais apta e eficiente para o fornecimentos dos itens abaixo relacionados, juntando ainda mais dois orçamentos de forma a justificar a relação de preços.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100035

Intenção de obter propostas adicionais: considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4437	11.002.10.304.0011.2060	390	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Contrato Social, última atualização;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Conforme orçamentos em anexo, definiu-se a empresa CONFIAR como a mais apta e eficiente para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, juntando ainda mais dois orçamentos de forma a justificar a relação de preços. **Intenção de obter propostas adicionais:** considerando que se tratam de itens indispensáveis a manutenção do atendimento básico em saúde e os elevados casos de dengue em nosso município, requer-se a dispensa de propostas adicionais, haja vista implicariam em maior prazo sem acesso aos itens necessários.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100036

III Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/05/2024


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



100037

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 009/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S CNPJ 46.223.527/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NOS TRABALHOS DE CAMPO NO COMBATE A DENGUE.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Álcool Isopropílico 99,8% embalagem de 1lt	UN	20,00	138,90	2.778,00
1	2	Bacia branca de plástico pequena 200ml	UN	5,00	17,60	88,00
1	3	Bandeirinhas sinalizadoras com cabo de madeira e tecido amarelo	UN	10,00	30,60	306,00
1	4	Copo medidor graduado plástico 500 ml receitas cor transparente.	UN	3,00	28,05	84,15
1	5	Cronometro Digital de mão Acompanha Cordão Material: Plástico e componentes eletrônicos. Funções: Hora, Data, Alarme, Despertador e Cronômetro com precisão de 1/100 segundos. Hora: Minutos e Segundos Cronômetro: 1/100, peso: 36g, cor: preto, não é a prova de água medidas aproximadas: altura: 7,5cm, largura: 6,5cm, profundidade 2,0cm.	UN	5,00	56,95	284,75
1	6	Espelho de bolso pequeno 10 cm com moldura de plástico	UN	15,00	10,40	156,00
1	7	Estilete em plástico lamina 18mm, trava de segurança, lamina substituíveis.	UN	15,00	15,00	225,00
1	8	Fita crepe Fita Crepe para uso Geral 423 18mm x 50m	UN	50,00	8,00	400,00
1	9	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro.	UN	15,00	13,20	198,00
1	10	Misturador de combustível com óleo 2 tempo plástico 1000ml.	UN	3,00	55,20	165,60
1	11	Pesca -larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e Puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 09 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco).	UN	25,00	177,00	4.425,00
1	12	Pipetas em plástico transparente 3ml	UN	100,00	1,05	105,00
1	13	Potes em plástico transparente, com tampa 200ml.	UN	15,00	3,30	49,50
1	14	Pranchetas em madeiras com 23,5cm x 34,5cm 3MM	UN	25,00	21,78	544,50
TOTAL.....						9.809,50

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 14/05/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e máquinas da frota municipal de Verê
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2024; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pl-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 14 de maio de 2024.

LUAN MOROSINI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 009/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S CNPJ 46.223.527/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NOS TRABALHOS DE CAMPO NO COMBATE A DENGUE.
O valor total será de R\$ 9.809,50 (nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe.
Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/05/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 010/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALTERMED MAT.MED.HOSP LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.802.002/0001-01 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O valor total será de R\$ 6.943,00 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais).

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe.
Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/05/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 011/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.520.829/0001-40 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O valor total será de R\$ vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe.
Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/05/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 26/2024 Pregão Nº. 9/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	FLOWMARE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA - CNPJ Nº. 15.245.099/0001-92
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecer biodigestor para atender ao Instrumento de Repasse nº 4125289/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste / Pr e a Itaipu Binacional através da Caixa Econômica Federal para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 14/06/2025
Prazo de vigência	até 14/05/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 14/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO Nº 011-2024 - TIPO ELETRÔNICO
ONDE LÊ SE:

3. DATA DE ABERTURA: Dia 24/05/2024, às 08:00 horas.
LEIA-SE:

3. DATA DE ABERTURA: Dia 28/05/2023, às 08:00 horas.
Por erro na digitação a administração retifica-se o aviso de licitação.
Bela Vista da Caroba 14 de maio de 2024.
GELSON MAFFI - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 74 da Lei Nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDDE	UNIT.	TOTAL
1	1	REBRASO 60.000 KM	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.01	533,84	533,84
1	2	FILTRO DE ÓLEO - 150093020R	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.01	70,20	70,20
1	3	FILTRO DE ÓLEO MINERAL DE MOTOR - 154040509R	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.01	333,90	336,90
1	4	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA MOTOR - 154040517R	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.01	123,26	126,26
1	5	ÓLEO MOTOR 15W-40 228281146	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.01	50,09	50,09
1	6	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - 77112264	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.01	95,09	95,09
1	7	VEDAÇÃO DE COBRE - 8050503619	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.01	6,82	6,82
1	8	ÓLEO MOTOR SAE 5W-30 ACEA FRAS - 866089814	GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	8.01	70,09	560,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GRANVILLE - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1.778,84

Salto do Lontra, 14 de maio de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Bau, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 17 de junho de 2024, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços na especialidade de ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde a serem prestados no Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Bau, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07:30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.
Salto do Lontra, Paraná, em 13 de maio de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 o lote 02
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento rodoviário sendo caminhão caçamba basculante 6x4 e retroescavadeira 4x4 conforme preconiza o projeto SAM 63 Panacadia para atender as necessidades da secretaria municipal de administração planejamento e finanças
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito o lote 02 da Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 26/2024, Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo. Salto do Lontra, 14 de maio de 2024
Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 059/2024

(Vinculado a Inexigibilidade nº 006/2024)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CATALOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 5.845,80 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de maio de 2024

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação da Concorrência Pública nº 001/2024 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ Sobre Pedras Irregulares, nas ruas Albino Dalmolin, Guilherme Zanini, Clevelândia, Londrina e Maringá, localizadas no Bairro Cristo Rei no Município de Renascença/PR, em favor da seguinte empresa.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, no valor total de R\$ 580.384,11 (oitocentos e oitenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Renascença, 14 de maio de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço através do maior desconto por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pl-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 14 de maio de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 305/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 29 de MAIO de 2024. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaletti, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 305/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos pesados da frota municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 29/05/2024 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br e leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 14 de Maio de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024. PARTES: Município de Mariópolis e Associação Amigos dos Animais de Mariópolis - AAMAR, inscrita no CNPJ/MF nº 16.558.996/0001-95, inscrição estadual isento, denominada ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL. OBJETO: Fimar parceria com Organização de Sociedade Civil, para fins de realização de atividades em benefício dos animais maltratados e abandonados nas ruas da cidade, incluindo a contratação de médico veterinário, compra de rações, campanhas de conscientização e confecção de material de divulgação, destinando-se a uma quantidade de até 170 (cento e setenta) animais. VALOR: O valor total certo e ajustado a ser transferido será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). PAGAMENTO: O custo total do repasse anual será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), sendo estes R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), conforme Emenda Impositiva nº 04/2023, e o restante com recursos próprios.PRAZO: O presente objeto deverá ser executado num período de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, podendo ser aditivado de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.02 – Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – 18.541.0019.2.055.000 – Proteção Social dos Animais – 33.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte (000). METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES: Promoção da saúde animal; Controle de endo e ecto parasitas transmissíveis a humanos; Efetuar o controle da população de cães e gatos. Realizar Campanhas de adoção consciente. Favorecer a cobertura dos indicadores da Vigilância Sanitária através da conscientização da população comunicando óbitos Caninos. PÚBLICO ALVO: Animais de pequeno porte em geral, cães e gatos, errantes e de famílias de baixa renda. CONDIÇÕES: O serviço deverá ser realizado no Município de Mariópolis - PR, em local próprio ou terceirizado pela Entidade, por profissionais contratados pela Entidade, devidamente habilitados. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base no art. 74 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 238 do Decreto Municipal nº 110/2023. JUSTIFICATIVA: (a) O Município realizou o processo de Chamamento Público nº 1/2024, para cumprimento da Lei nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 13/2017; (b) Atenas uma entidade

CAMARA DE VEREADORES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº08/2023

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO de SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL, PLACA: AZC-6773.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 1.413,78 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2024 A 15/05/2025.

Data da Assinatura: 09/05/2024.

GERSON SIDINEI KOCH

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador:9D025308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: **Dispensa Nº 010/2024**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALTERMED MAT.MED.HOSP LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.802.002/0001-01 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O valor total será de **R\$ 6.943,00** (seis mil, novecentos e quarenta e três reais).

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/05/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:4ECD0A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 2594/2024

PORTARIA Nº 2594/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2466/2023, de 04 de julho de 2023, publicada no Jornal Beltrão edição nº 2898, de 10 de julho de

2023, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 218 da Lei 60/2005:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor M.K de matrícula nº 10571, para apurar em síntese os seguintes fatos ilícitos em tese praticados pelo servidor, que ocasionaram a instauração do procedimento correccional: 1. Proceder de forma desidiosa no desempenho de suas funções. Indicando, portanto ter infringido as regras previstas nos artigos 183, VII e 184, XV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 60/2005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAL PONTE
Presidente

Publicado por:
Fernanda Cristieli Maroneze
Código Identificador:C0ABB657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: **Dispensa Nº 011/2024**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.520.829/0001-40 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O valor total será de **R\$ vinte e um mil, quinhentos e vinte reais**).

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/05/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:F6F104F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: **Dispensa Nº 009/2024**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S CNPJ 46.223.527/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NOS TRABALHOS DE CAMPO NO COMBATE A DENGUE.

O valor total será de **R\$ 9.809,50** (nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/05/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EFA62423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADO Nº 010 2024 DO EDITAL 001 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 010 2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

AGENTE DE LICITAÇÕES

CLODOALDO BLANK	1º
-----------------	----

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:D4D2AB61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2592 LICENÇA PRÊMIO PECUNIA

Portaria n.º 2592 /2024

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO
9431	Aloir Jose Endrigo	628.354.169-00	01/04/2004
9621	Andrea Cristina Locatelli	026.984.109-14	01/04/2004
9531	Beatriz Terezinha de Oliveira Lucatelli	046.193.059-52	01/04/2004
9461	Maria Estela de Oliveira	761.959.539-20	01/04/2004
9491	Monalize Mohr	040.620.639-21	01/04/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:C6E0CC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 26/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 26/2024 Pregão/Nº. 9/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA - CNPJ nº. 15.245.069/0001-52
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecer biodigestor para atender ao Instrumento de Repasse nº 4125209/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste / Pr e a Itaipu Binacional através da Caixa Econômica Federal para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
Valor	R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 14/05/2025
Prazo de vigência	até 14/05/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 14/05/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4DFD5FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 4.293/2024

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para ocupar cadeira de conselheiro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D'Oeste – PR, conforme relação abaixo descrita, os seguintes integrantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social.
MARIA SALETE STOHR – Titular
THAÍS FRANCISCO – Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN – Titular
ALICE DE FATIMA PARCIANELLO – Suplente

III – Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.
LEANDRO PAGLIARI JACOBS – Titular